

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 2º, Inciso X da Lei nº 13019/2014

Inclusão de membro

Portaria nº 005/2021 - SMDDET

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 005/2021 – SMDDET

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro na Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 003/2021 – SMDDET.

RESOLVE:

Art. 1º A portaria nº 003/2021 – SMDDET, passará a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º

- a)
- b)
- c)

d) Darfini Vitor Lima, Matrícula 032616, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021



CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA Nº 005/2021 – SMDET

Comissão de Seleção

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro na Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 003/2021 – SMDET.

RESOLVE:

Art. 1º A portaria nº 003/2021 – SMDET, passará a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º

- a)
- b)
- c)

d) Darfini Vitor Lima, Matrícula 032616, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2021

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D3377254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/09/2021. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>